



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**EMENDA Nº 04/2023**

REPROVADA 4x2  
EM SESSÃO DE  
30/01/23

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 2422/2023, conforme segue:

Inclua-se o parágrafo único no Art. 1º, do Projeto de Lei nº 2422/2023, com a seguinte redação:

**"Parágrafo único.** As vagas criadas através desta Lei, somente poderão serem preenchidas através de concurso público destinado para este fim."

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de janeiro de 2023.

**Osmar Zorsi**

Vereador

Protocolo Nº 202301300416

Data emissão: 30/01/23

Hora: 18:04

Responsável: *Leilene Vitoviano*  
Câmara M. Três Barras PR



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca trazer com que o Município faça a contratação efetiva de servidores, eis que, a justificativa para o presente projeto é justamente a realização de concurso público.

Vemos que a contratação temporária pode não ser benéfica, eis que, o profissional fica um tempo a disposição, e posteriormente o mesmo tem que abandonar suas atividades em virtude do término do contrato.

Desta forma, esperamos que a presente emenda seja aprovada pelos nobres vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 30 de janeiro de 2023.

**Osmar Zorsi**

Vereador